



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL Nº 102/2023/PROGRAD**

Torna pública a Retificação dos editais nº. 234/2023/PROGRAD e nº. 23/2023/PROGRAD.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria UNILA nº 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 280/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, nos termos da legislação vigente;

CONSIDERANDO o edital nº. 234/2023/PROGRAD, que torna público o processo de seleção de monitores para a Monitoria de Ensino na modalidade de promoção da permanência dos(as) estudantes indígenas e dos(as) estudantes refugiados(as) e portadores(as) de visto humanitário nos cursos de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA no âmbito dos cursos de graduação para o ano de 2023;

CONSIDERANDO o edital nº. 23/2023/PROGRAD, que torna pública a retificação do item 5.3 do Edital nº 234/2022/PROGRAD, referente ao cronograma de envio do Relatório de Atividade / Frequência da Monitoria de Ensino na modalidade de promoção da permanência dos(as) estudantes indígenas e dos(as) estudantes refugiados(as) e portadores(as) de visto humanitário nos cursos de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA no âmbito dos cursos de graduação para o ano de 2023;

CONSIDERANDO a Portaria nº 05/2023/PROEX, que estabelece o reajuste do auxílio financeiro ao estudante, na modalidade de bolsas, nos programas de ensino, pesquisa e extensão da UNILA.

**RESOLVE**

Tornar pública a retificação dos editais nº. 234/2023/PROGRAD e nº. 23/2023/PROGRAD.

**1. DA RETIFICAÇÃO**

1.1 O presente edital retifica o valor da bolsa da referida Monitoria a ser paga aos discentes que atuam como monitores(as).

1.2 O valor da referida bolsa passa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para R\$ 700,00 (setecentos reais).

1.3 O pagamento do valor atualizado ocorrerá a partir de julho de 2023, referente ao 5º Relatório Mensal, conforme cronograma estabelecido pelo edital nº 23/2023/PROGRAD.

1.4 Na tabela do cronograma de envio do Relatório de Atividades/Frequência do item 1.2 do Edital nº. 23/2023/PROGRAD, ONDE SE LÊ:

	Período de referência	Prazos para envio	Valor da bolsa
1º Relatório Mensal	01/02/23 a 20/02/23	10/03/23	R\$ 350,00
2º Relatório Mensal	21/02/23 a 20/03/23	24/03/23	R\$ 500,00
3º Relatório Mensal	21/03/23 a 20/04/23	24/04/23	R\$ 500,00
4º Relatório Mensal	21/04/23 a 20/05/23	24/05/23	R\$ 500,00
5º Relatório Mensal	21/05/23 a 20/06/23	24/06/23	R\$ 500,00
6º Relatório Mensal	21/06/23 a 20/07/23	24/07/23	R\$ 500,00
7º Relatório Mensal	21/07/23 a 20/08/23	24/08/23	R\$ 500,00
8º Relatório Mensal	21/08/23 a 20/09/23	24/09/23	R\$ 500,00
9º Relatório Mensal	21/09/23 a 20/10/23	24/10/23	R\$ 500,00
10º Relatório Mensal	21/10/23 a 20/11/23	24/11/23	R\$ 500,00
11º Relatório Mensal	21/11/23 a 17/12/23	18/12/23	R\$ 500,00
Relatório Final*	Todo o período de atuação.	31/12/23	-

LEIA-SE:

	Período de referência	Prazos para envio	Valor da bolsa
1º Relatório Mensal	01/02/23 a 20/02/23	10/03/23	R\$ 350,00
2º Relatório Mensal	21/02/23 a 20/03/23	24/03/23	R\$ 500,00
3º Relatório Mensal	21/03/23 a 20/04/23	24/04/23	R\$ 500,00
4º Relatório Mensal	21/04/23 a 20/05/23	24/05/23	R\$ 500,00
5º Relatório Mensal	21/05/23 a 20/06/23	24/06/23	<b>R\$ 700,00</b>
6º Relatório Mensal	21/06/23 a 20/07/23	24/07/23	<b>R\$ 700,00</b>
7º Relatório Mensal	21/07/23 a 20/08/23	24/08/23	<b>R\$ 700,00</b>

<b>Período de referência</b>		<b>Prazos para envio</b>	<b>Valor da bolsa</b>
8º Relatório Mensal	21/08/23 a 20/09/23	24/09/23	<b>R\$ 700,00</b>
9º Relatório Mensal	21/09/23 a 20/10/23	24/10/23	<b>R\$ 700,00</b>
10º Relatório Mensal	21/10/23 a 20/11/23	24/11/23	<b>R\$ 700,00</b>
11º Relatório Mensal	21/11/23 a 17/12/23	18/12/23	<b>R\$ 700,00</b>
Relatório Final*	Todo o período de atuação.	31/12/23	-

2. Ratificam-se os demais itens dos Editais 234/2022/PROGRAD e 23/2023/PROGRAD.

Foz do Iguaçu, 01 de junho de 2023

**Pablo Henrique Nunes**  
**Pró-Reitor de Graduação**



---

*Emitido em 01/06/2023*

**EDITAL Nº 102/2023 - PROGRAD (10.01.05.17)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 01/06/2023 11:47 )*

**PABLO HENRIQUE NUNES**

*PRO-REITOR(A) - TITULAR*

*PROGRAD (10.01.05.17)*

*Matrícula: ###959#2*

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **102**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **01/06/2023** e o código de verificação: **f5b8a1439c**